CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 27 DE DEZEMBRO DE 2017
PRESIDENTE: PEDRO SANTOS
1º SECRETÁRIO: REGINALDO LUIZ PARENTE "ad hoc"
2º SECRETÁRIO: RAFAEL JOSÉ FRABETTI "ad hoc"

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, no Plenário da Câmara Municipal de Garça, com início às nove horas, sob a Presidência do vereador Pedro Santos, e secretariada pelos vereadores Reginaldo Luiz Parente "ad hoc" e Rafael José Frabetti "ad hoc", realizou-se a 18ª Sessão Extraordinária de dois mil e dezessete. Feita a chamada inicial dos senhores vereadores, constatou-se as seguintes presenças: Deyse Serapião, Janete Conessa, José Luiz Marques, Marcão do Basquete, Pedro Santos, Rafael José Frabetti, Reginaldo Luiz Parente, Rodrigo Gutierres e Wagner Luiz Ferreira, totalizando nove edis presentes à sessão. Havendo número legal para o início dos trabalhos e, considerando válida a chamada única, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a presente Sessão. Foi colocada em votação a ata da 17ª Sessão Extraordinária, sendo aprovada por unanimidade de votos. Atendendo ao disposto no parágrafo segundo do artigo 115 do Regimento Interno, foi deliberada a admissibilidade da urgência e do relevante interesse público do projeto. A Mesa informou que o Senhor Prefeito solicitou a votação com urgência do referido para evitar atraso nos repasses das entidades no ano de 2018, o projeto nº 104/2017 foi considerado de urgência e relevante interesse público por unanimidade de votos, sendo incluído na Ordem do Dia. Logo após, passou-se para a **ORDEM DO DIA**: **ITEM ÚNICO** – Projeto de Lei nº 104/2017, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo celebrar Termo de Colaboração com entidades na área da educação, e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.** Colocado em discussão, nenhum vereador fez uso da palavra. Não havendo oradores inscritos, a Mesa informou que o quórum para aprovação era o de maioria simples e o sistema de votação o nominal. Colocado em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria na Ordem do Dia, o senhor Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a Sessão, da qual foi lavrada esta Ata. Garça, vinte e sete de dezembro de dois mil e dezessete. ----------

PEDRO SANTOS
Presidente

REGINALDO LUIZ PARENTE
1º Secretário "ad hoc"